



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 07 de Abril de 2022 - Edição nº 745

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 022/2022: "INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DOS SERVIDORES APOSENTADOS, EM RAZÃO DA PERMANÊNCIA ATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A3C8295FFF-0D439AC0F7-DEC3CEDA81-1E642EF051



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DOS SERVIDORES APOSENTADOS, EM RAZÃO DA PERMANÊNCIA ATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, a importância de o exercício do poder disciplinar bem como a garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que todo e qualquer ato da Administração Pública deve ser pautado pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais **ADAIDES RODRIGUES DE ALMEIDA, ADELIA ROCHA MOITINHO, ALDENIRA FERREIRA LACERDA, ALZIRO ALVES DE MELO, ANA MARIA MARTINS BONFIM, ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, ARGEMIRO ALVES DE MELO, BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA, CELESTE SOARES SOUSA, CICERA MARIA DA SILVA, DELZENI DE JESUS DE OLIVEIRA, DILMA MARIA BRITO MARTINS FERNANDES, DORANI CARLOS MOREIRA, EDEILSON PEREIRA DE JESUS, EDILMAR MARTINS DE ALMEIDA GENELHU,**

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

EDIVALDO FERREIRA AGUIAR, EDNALVA SILVA MEDEIROS, ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, ELZENI RIBEIRO DO NASCIMENTO MARINHO, FERNANDO FERRAZ DE FREITAS, GILVAN PEREIRA CAMPOS, IEDE SANTOS MEIRA, IRACI RODRIGUES CARVALHO, ISABEL ALVES DE SOUSA, JACINETE MORAES ROSA, JANETE FERRAZ DAS VIRGENS, JOAO ANDRADE MOREIRA, JOELMA MARTINS FERNANDES, JOSE ZEFERINO DOS SANTOS, JOSEMARY GUIMARAES ALVES ROCHA, JUSCELINA MENDES DE JESUS, LUCIO ROCHA, MARIA ALICE SANTOS MELO, MARIA CELESTE MARTINS AZEVEDO, MARIA DAS GRAÇAS DIAS RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, MARIA DO VALE SOUZA, MARIA EMILIA BORGES DE OLIVEIRA, MARIA EVANGELISTA LACERDA, MARIA ILZA DIAS ALVES, MARLENE MARTINS DOS ANJOS SOUZA, MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS, NEOMESIO DUARTE SANTOS, ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, ROSANIA ARAUJO DE SOUZA COSTA, SILVIA ALVES GUSMÃO, SILVINO FERRAZ DAS VIRGENS, SIVALDO DOS SANTOS, SUELI OLIVEIRA SANTOS, TEREZA CRISTINA FERNANDES A SANTOS, VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS, ZELIA ARAUJO SOARES, percebem proventos de aposentadoria;

CONSIDERANDO, o artigo 37, §14, da Constituição Federal: “Artigo 37 – omissis §14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

CONSIDERANDO, o artigo 35, V, Lei Municipal nº 599/94, que: “A vacância de cargo público decorrerá de: (...) V - aposentadoria”;

CONSIDERANDO, a Nota Técnica nº 03/2013, do MPS: “93. (...) possui um vínculo de natureza institucional, cuja relação estatutária, de ordinário, extingue-se pela aposentadoria, que provoca a situação de vacância do cargo anteriormente titularizado”;

RESOLVE:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com



Prefeitura Municipal de Encruzilhada **ESTADO DA BAHIA**

Art.1º. - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face dos servidores públicos aposentados, que percebem proventos de aposentadoria e permanecem no exercício do cargo público:

- 1. ADAIDES RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF nº 15192709504, matrícula 1621, no cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 2. ADELIA ROCHA MOITINHO**, inscrito (a) no CPF nº 378.602.755-20, matrícula 162, no cargo de COZINHEIRA, lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;
- 3. ALDENIRA FERREIRA LACERDA**, inscrito (a) no CPF nº 219.400.375-49, matrícula 410, no cargo de AUXILIAR DE ENSINO, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 4. ALZIRO ALVES DE MELO**, inscrito (a) no CPF nº 692.378.245-72, matrícula 620, no cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 5. ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS**, inscrito (a) no CPF nº 861.292.445-68, matrícula 2, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 6. ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 24136441568, matrícula 762, no cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 7. ARGEMIRO ALVES DE MELO**, inscrito (a) no CPF nº 400.990.325-20, matrícula 491, no cargo de PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 8. BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA**, inscrito (a) no CPF nº 037.193.586-58, matrícula 367, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 9. CELESTE SOARES SOUSA**, inscrito (a) no CPF nº 335.402.845-91, matrícula 351, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com



Prefeitura Municipal de Encruzilhada **ESTADO DA BAHIA**

- 10. CÍCERA MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 821.863.755-91, matrícula 747, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 11. DELZENI DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 459.243.416-15, matrícula 260, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 12. DILMA MARIA BRITO MARTINS FERNANDES**, inscrito (a) no CPF nº 446.367.335-68, matrícula 6, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 13. DORANI CARLOS MOREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 926.402.065-91, matrícula 306, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 14. EDEILSON PEREIRA DE JESUS**, inscrito (a) no CPF nº 726.990.435-91, matrícula 1136, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, percebe proventos de aposentadoria;
- 15. EDILMAR MARTINS DE ALMEIDA GENELHU**, inscrito (a) no CPF nº 028.679.486-14, matrícula 1658, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 16. EDIVALDO FERREIRA AGUIAR**, inscrito (a) no CPF nº 568.916.875-00, matrícula 565, no cargo de SERVENTE lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 17. EDNALVA SILVA MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF nº 710.733.615-00, matrícula 223, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, percebe proventos de aposentadoria;
- 18. ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 674.565.965-49, matrícula 471, no cargo de GARI lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 19. ELZENI RIBEIRO DO NASCIMENTO MARINHO**, inscrito (a) no CPF nº 525.088.205-63, matrícula 100, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com



Prefeitura Municipal de Encruzilhada **ESTADO DA BAHIA**

- 20. FERNANDO FERRAZ DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF nº 172.185.355-34, matrícula 211, no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE lotado (a) na Secretaria de Administração, percebe proventos de aposentadoria;
- 21. GILVAN PEREIRA CAMPOS**, inscrito (a) no CPF nº 275.222.885-68, matrícula 716, no cargo de PROFESSOR lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 22. IEDE SANTOS MEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 230.247.205-53, matrícula 33, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 23. IRACI RODRIGUES CARVALHO SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 710.735.405-10, matrícula 163, no cargo de COZINHEIRA, lotado (a) na Secretaria de Administração, percebe proventos de aposentadoria;
- 24. ISABEL ALVES DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF nº 660.145.145-50, matrícula 173, no cargo de ZELADORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 25. JACINETE MORAES ROSA**, inscrito (a) no CPF nº 160.635.625-91, matrícula 101, no cargo de ZELADORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria desde o exercício de 2018;
- 26. JANETE FERRAZ DAS VIRGENS ANDRADE**, inscrito (a) no CPF nº 092.405.005-53, matrícula 214, no cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;
- 27. JOÃO ANDRADE MOREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 063.598.415-68, matrícula 869, no cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 28. JOELMA MARTINS FERNANDES**, inscrito (a) no CPF nº 387.521.825-68, matrícula 216, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;
- 29. JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 674.565.965-49, matrícula 529, no cargo de PEDREIRO lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

- 30. JOSEMARY GUIMARÃES ALVES ROCHA**, inscrito (a) no CPF nº 348.221.195-72, matrícula 99, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 31. JUSCELINA MENDES DE JESUS**, inscrito (a) no CPF nº 223.381.365-00, matrícula 736, no cargo de AGENTE DE SAÚDE lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;
- 32. LÚCIO ROCHA**, inscrito (a) no CPF nº 086.264.305-82, matrícula 508, no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 33. MARIA ALICE SANTOS MELO**, inscrito (a) no CPF nº 000.629.065-50, matrícula 464, no cargo de GARI lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 34. MARIA CELESTE MARTINS AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF nº 393.020.325-15, matrícula 38, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 35. MARIA DAS GRAÇAS DIAS RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF nº 376.834.205-06, matrícula 1369, no cargo de GARI lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 36. MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 641.845.445-68, matrícula 1120, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 37. MARIA DO VALE SOUZA**, inscrito (a) no CPF nº 749.219.405-68, matrícula 32, no cargo de ZELADORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 38. MARIA EMILIA BORGES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 152.201.335-00, matrícula 47, no cargo de ZELADORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 39. MARIA EVANGELISTA LACERDA**, inscrito (a) no CPF nº 165.388.385-53, matrícula 902, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

- 40. MARIA ILZA DIAS ALVES**, inscrito (a) no CPF nº 856.783.925-49, matrícula 894, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;
- 41. MARLENE MARTINS DOS ANJOS SOUZA**, inscrito (a) no CPF nº 229.337.605-25, matrícula 254, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;
- 42. MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS**, inscrito (a) no CPF nº 821.601.985-87, matrícula 263, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 43. NEOMESIO DUARTE SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 401.025.135-20, matrícula 500, no cargo de SERVENTE, lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 44. ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 241.602.375-68, matrícula 111, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de PROFESSORA, percebe proventos de aposentadoria;
- 45. ROSANIA ARAÚJO DE SOUZA COSTA**, inscrito (a) no CPF nº 328.950.975-34, matrícula 84, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;
- 46. SILVIA ALVES GUSMÃO**, inscrito (a) no CPF nº 330.468.409-34, matrícula 398, no cargo de AGENTE DE SAÚDE lotado (a) na Secretaria de Saúde, percebe proventos de aposentadoria;
- 47. SILVINO FERRAZ DAS VIRGENS**, inscrito (a) no CPF nº 949.861.348-68, matrícula 365, no cargo de COORDENADOR lotado (a) na Secretaria de Administração, percebe proventos de aposentadoria;
- 48. SIVALDO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 378.608.015-15, matrícula 559, no cargo de SERVENTE lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;
- 49. SUELI OLIVEIRA SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 124.813.538-54, matrícula 717, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

50. TEREZA CRISTINA FERNANDES A. SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 241.608.145-49, matrícula 127, no cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;

51. VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS, inscrito (a) no CPF nº 788.333.295-34, matrícula 466, no cargo de GARI lotado (a) na Secretaria de Obras, percebe proventos de aposentadoria;

52. ZÉLIA ARAÚJO SOARES, inscrito (a) no CPF nº 436.963.095-91, matrícula 12, no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria de Educação, percebe proventos de aposentadoria;

Art. 2º - O Processo Administrativo de que trata o art. 1º será conduzido por Comissão que será composta por 3 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal deste Município.

Art. 3º - Ficam nomeados como integrantes da Comissão os Servidores Públicos Municipais de Encruzilhada-BA, conforme relação e funções abaixo descritas: **MARÍLIA CIRINO MOREIRA**, inscrita no CPF sob nº 016.556.855-03, matrícula nº 1016, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Presidente; **WILLIAM CORREIA DE MELO**, inscrita no CPF sob nº 674.631.935-00, matrícula nº 763, PROFESSOR – Membro; **MARIA DA SOLIDADE COSTA PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 822.505.295-15, matrícula nº 347, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Membro.

Parágrafo único – Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo único – A Comissão se auto regulamentará quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.

Art. 5º. – Todos os órgãos municipais deverão dar preferência aos questionamentos, solicitações e procedimentos da comissão processante no período.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada **ESTADO DA BAHIA**

Art. 6º. - A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, podendo este ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º - A Comissão Processante fica terminantemente impedida de permitir a retirada dos autos do processo administrativo disciplinar da Sede da Prefeitura Municipal, salvo por membros da comissão acompanhados de Advogado devidamente habilitado nos autos pelo servidor investigado, para a obtenção de fotocópias.

§ 2º - Poderá ser concedida também ao servidor investigado ou ao Advogado habilitado, a cópia dos autos do processo em arquivo digital.

§ 3º - O processo administrativo disciplinar tramitará sob sigilo com o escopo de preservar as partes.

§ 7º - É vedada a nomeação para o cargo de membro de Comissão Disciplinar de parente, por afinidade ou consanguinidade, até o terceiro grau do servidor investigado;

Art. 4º. - Os membros da comissão deverão dedicar o tempo necessário aos seus trabalhos, podendo ficar dispensados do serviço de sua repartição, durante a realização do processo.

Art. 5º. - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos no Processo Administrativo Disciplinar.

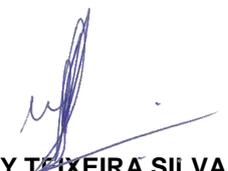
Art. 6º. - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA;

Art. 7º. - Os casos omissos serão apreciados pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 8º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.



WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com